

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 341 / 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 277, de 26 de março de 2018, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar denúncias contra Servidor Público Municipal ,

**RESOLVE**

**Designar** os servidores **Marcia Maria Coutinho**, representante da Câmara Municipal; **Roberto Correa Tomczak**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e **Carla Lucille Roth**, representante do Executivo Municipal, para, sob a presidência do terceiro, comporem Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra.

Palácio do Diamante, 10 de abril de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO 301/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 491.970,00 ( Quatrocentos e noventa e um mil novecentos e setenta reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1020	Reequipamento Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	491.970,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 2.4.18.08.11.01.00.00 EQUIP/MAT PERMANENTE UBS CAETANO MENDES/UBS SAO JOSE, vínculo 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 11 de março de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 115/2018  
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CREDENCIADA: FUNERÁRIA TIBAGI LTDA  
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 02/04/2018  
VALOR R\$ 27.318,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS)  
DOTAÇÕES:  
- 13.002.08.244.0801.2052.3390390000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 564

CONTRATO Nº 117/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS  
VIGÊNCIA: 03/04/2018 A 26/07/2018  
ASSINATURA: 03/04/2018  
VALOR R\$ 258.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
DOTAÇÕES:  
- 15.001.26.782.2601.2060.333903999999 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 711

CONTRATO Nº 119/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: SSS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 03/04/2018  
VALOR R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)  
DOTAÇÕES:  
- 14.002.10.303.1001.2083.33390320300 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 655

CONTRATO Nº 124/2018  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
LOCADOR: RAFAEL NADAL GOMES  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGEL SOCIAL  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
ASSINATURA: 05/04/2018  
VALOR R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
DOTAÇÕES:  
- 06.001.04.122.0401.2011.33393910000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 559

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0251/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: AQSENEN & AQSENEN LTDA  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES NOVOS, NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO  
ASSINATURA: 04/04/2018  
VALOR R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
DOTAÇÕES:  
- 14.001.10.301.1001.2053.33390300000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 578

ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: ALINE HORNUNG AIRES CORREIA - ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NO TOTAL DE 5% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO  
ASSINATURA: 04/04/2018  
VALOR R\$ 6.140,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÕES:  
- 14.002.10.301.1001.2054.33390390000 – VÍNCULO 495 – REFERÊNCIA 590

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: MICHEL JULIANO DOS SANTOS – TIBAGI - ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE MAO DE OBRA, NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO  
ASSINATURA: 02/04/2018

VALOR R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES:  
 - 10.001.12.365.1201.2042.33390390000 – VÍNCULO 104 – REFERÊNCIA 410

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: DESA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP  
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
 ASSINATURA: 10/04/2018  
 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
12	BARRAS	20	TUBO PVC ESGOTO 200MM	336,80
16	BARRAS	200	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	42,55
19	UNID	500	LIGA ORIGINAL (20KG).	10,60
21	UNID	1000	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,5 X 50MM	0,30
22	UNID	1000	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 90MM	0,50
30	UNID	800	TABUA PINUS 1" X 9" X 2,60M.	15,40
46	UNID	30	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,80 x 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	365,30
54	UNID	100	CAIXA DE DESCARGA PLASTICO	33,70
55	SACAS	500	CAL HIDRATADA 20KG	6,45
57	LATA	100	TINTA LÁTEX ACRILICA, LINHA PREMIUM, PARA PINTURA EXTERNA, COR A ESCOLHER –18 LITROS.	181,00
68	GALAO	100	SOLVENTE - 5 LITROS.	58,45
74	UNID	200	CAIBRO DE EUCALIPTO 2" x 4" x 5,00m.	35,65
75	UNID	200	CAIBRO DE EUCALIPTO 2" x 6" x 5,00m.	53,40
76	METRO	2000	RIPA DE EUCALIPTO 1" x 2"	1,85
77	METRO	1000	RIPA DE PINUS 1" x 2"	1,00
78	UNID	300	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 1,83 x 1,10m.	46,80
79	UNID	300	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 2,13 x 1,10m.	53,80
80	UNID	300	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6mm 2,44 x 1,10m.	61,00
81	UNID	500	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 4mm 2,44 x 0,50m.	17,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: J. R. MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP  
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
 ASSINATURA: 10/04/2018  
 VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
2	UNID	50	TORNEIRA METAL 3/4" LONGA	47,75
3	UNID	50	torneira de metal 3/4 para bancada	49,55
4	UNID	200	PREGO 18 X 36	11,07
5	KG	300	PREGO 17X27	11,95
6	KG	100	PREGO 15 X 21	13,15
10	KG	400	ARAME GALVANIZADO Nº14	17,25
11	UNID	300	TRELIÇA 8 x 6 (4,2MM X 6,00M).	29,25
13	BARRAS	200	TUBO PVC 100 MM ESGOTO	59,45
14	BARRAS	100	TUBO PVC ESGOTO 40MMX6M	27,80
15	BARRAS	300	TUBO EM PVC SOLDAVEL 25 MM – BARRA 6 M	18,57
17	SACAS	500	CAL P/ PINTURA BRANCO 8KG	5,98
18	SACO	100	ARGAMASSA PRONTA PARA EMBOÇO (20kg).	15,98
38	M2	500	FORRO PVC 10 x 220MM FRISADO BRANCO.	17,20
39	UNID	20000	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS- 1ª QUALIDADE.	0,40
42	UNID	30	PORTA MADEIRA LISA 0,70 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	267,45
43	UNID	30	PORTA MADEIRA LISA 0,80 X 2,10 M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	267,45
58	GALAO	100	TINTA LÁTEX ACRILICA, LINHA PREMIUM, PARA PINTURA EXTERNA – COR A ESCOLHER –3,6 LITROS.	52,30
59	GALAO	100	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR A ESCOLHER - 3,6 LITROS.	63,95
60	LATA	100	TINTA PARA PISO, COR A ESCOLHER, LINHA PREMIUM - 18 LITROS.	207,10

61	GALAO	50	TINTA PARA PISO, COR A ESCOLHER, LINHA PREMIUM - 3,6 LITROS.	53,95
62	BISNAGA	500	CORANTE PARA TINTA, CORES DIVERSAS (50ml).	3,97
63	GALAO	100	VERNIZ MARÍTIMO - 3,6 LITROS.	75,55
64	LATA	50	SELADOR ACRÍLICO - 18 LITROS.	74,80
65	LATA	50	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA - 18 LITROS.	262,30
66	LATA	50	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA - 18 LITROS.	262,30
67	LATA	30	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS.	151,25
69	M2	500	PISO CERÂMICO PEI 5	19,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMÉRCIO – ME

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

ASSINATURA: 10/04/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	UNID	50	Torneira metal ¾" para jardim	15,98
7	KG	50	PREGO 12 X 15	15,30
8	KG	150	PREGO TELHEIRO 18X30.	16,40
9	KG	300	ARAME RECOZIDO Nº 16.	11,60
20	FRASCO	100	SILICONE TRANSPARENTE (280 GRAMAS).	18,00
23	UNID	1000	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 65MM	0,50
24	UNID	1000	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 5,5 X 40MM	0,35
25	UNID	1000	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,2 X 50MM	0,35
26	UNID	1000	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 3,8 X 25MM	0,30
27	UNID	1000	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 38MM	0,35
28	UNID	1000	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,8 X 38MM	0,30
29	UNID	1000	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 15MM	0,25
31	UNID	50	DISJUNTOR 2 X 50A	73,00
32	UNID	30	DISJUNTOR 2 X 70A	87,90
33	UNID	30	DISJUNTOR 3 X 50A	105,00
34	UNID	20	DISJUNTOR 3 X 70A	131,00
35	UNID	50	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA	42,80
36	UNID	50	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA	36,95
37	UNID	50	FECHADURA PARA BANHEIRO	31,00
40	FRASCO	100	SPRAY ANTIFERRUGEM FRASCO DE 320ML	12,65
41	UNID	10	PORTA MADEIRA LISA 0,60 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	267,00
44	UNID	10	PORTA METALICA COMUM 0,70 X 2,10M	269,20
45	UNID	10	PORTA METALICA COMUM 0,80 X 2,10M	269,20
47	UNID	10	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,90 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	376,60
48	GALAO	150	Massa corrida acrílica (3,6 litros)	37,60
49	GALAO	100	MASSA CORRIDA PVA (3,6 LITROS)	39,40
50	METRO	1500	FIO SOLIDO 10MM	5,70
51	METRO	1500	FIO SOLIDO 6 MM	3,25
52	METRO	1500	FIO SOLIDO 4,00 MM	1,90
53	METRO	1500	FIO FLEXIVEL 2X 2,5 mm²	3,20
56	SACO	500	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	18,48
70	M2	500	AZULEJO CERÂMICO PEI 4	17,90
71	KG	500	ARGAMASSA PARA REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO.	2,78
72	SACO	500	ARGAMASSA COLANTE AC2 (20KG).	15,98
73	UNID	200	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12mm (2,44 x 1,22m).	42,25
82	UNID	200	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 4mm.	12,40
83	UNID	200	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 6mm 15º	41,70
84	UNID	1000	PARAFUSO E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO PARA TELHA ONDULADA (5/16" x 110mm),	1,15

Ano VI – Edição nº 816 - Tibagi, 11 de abril de 2018.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

**O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 03 de maio de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de reforma do Museu Histórico Desembargador Mercer Júnior, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 255.106,99 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br).**

Tibagi, 11 de abril de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 082/2018, Dispensa de Licitação nº 015/2018, conforme Parecer Jurídico nº 0126/2018, para formalizar contrato com a empresa A M M SANTOS & SANTYOS CONSTRUÇÕES Ltda. - ME., CNPJ 11.822.195/0001-71, com base no inciso I, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 11 de abril de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

Ata N º 90 de 04 de abril de 2018, de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se os senhores conselheiros municipais na Sala dos Conselhos para a realização da reunião ordinária, às 08h30. Estiveram presentes os conselheiros de direitos Marli Aparecida Schutz Rozeng, Neuza Maria Pupo Martins, Ana Lúcia Queiroz, Keila Maria Martins, Rycarla do Rocio R. Santos, Toniele Aparecida Beva, Liz Daiane de Fátima Moreira, Evaldo Sebastião Lopes, Marcelo Barroso, Noel Rodriguez de Almeida, como representante do Conselho Tutelar, Irani Puegley Bielski, a secretária da Criança e Assistência Social Maria Rosalina de Moura e Silva, e representando a Secretaria de Finanças a Sra. Emanuelle Ravarena. O Presidente Sr. Noel deu início a reunião agradecendo a presença de todos e deu início a pauta previamente passada aos senhores conselheiros. O senhor Noel questionou a Sra. Emanuelle Ravarena sobre uma recomendação do Ministério Público sobre a regularidade de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Emanuelle falou que não tem conhecimento deste documento. Na sequência senhor Noel perguntou sobre os recursos do fundo, a Sra. Emanuelle informou que o repasse do Imposto de Renda Pessoa Física iniciou em 2014, antes disso não existia a participação, pois a população desconhecia. Após um trabalho de divulgação o fundo passou a receber esses recursos. O valor sempre é destinado no final do ano. O sr. Noel perguntou se o fundo tem outros valores, mas a Sra. Emanuelle falou que não existe valores no fundo, os valores de convênios é aberta conta específica. A sra. Emanuelle falou que para a APAE tem 40 mil e para o Lar de Nazaré 64 mil totalizando 104 mil referente a valor vindo da doação do Imposto de Renda. A sra. Rosalina falou da importância de repassar os valores para que os doadores saibam que realmente esta sendo destinado. A Sra. Emanuelle falou que pelo chamamento, ou pela dispensa de chamamento, para que as entidades possam montar o plano de aplicação das entidades para receberem os repasses. O sr. Noel falou que os Planos de Aplicação para que conste no Plano de Aplicação do Conselho onde conste todas as entidades atendidas. A sra. Emanuelle falou que esse tramite do Conselho ela desconhece. O sr. Noel explicou que os repasses devem respeitar as regulamentações vigentes, e que, até o momento, o CMDCA não conseguiu estabelecer tais repasses da maneira como especificado pelas normativas. Na sequência o Sr. Noel fez uma leitura do Procedimento para elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação conforme as resoluções federais e lei do fundo municipal. A Sra. Marli falou que a entidade Lar de Nazaré falou que eles trabalham sempre com elaboração de projetos. A senhora Emanuelle falou da necessidade de informar os doadores de recursos do Imposto de Renda as possibilidade de doação. O Senhor Noel falou que a regulamentação conforme documento encaminhado pelo Ministério Público. Porém as entidades estão necessitando dos valores que estão disponíveis no fundo. O sr. Noel fez a leitura do documento do Ministério Público para que os conselheiros tomarem ciência. O Sr. Noel falou da necessidade de fazer os Planos de Ação. O Sr. Noel falou que assumiu o Conselho em setembro e vem buscando organizar a questão do Fundo, do Regimento, etc. A Sra. Rosalina falou da necessidade da Prefeitura fazer a dispensa de licitação para destinar os recursos pelo chamamento público. O Sr. Noel indicou a necessidade de considerar as observações da Promotora para evitar problemas futuros. Dando sequência o Sr. Noel deu continuidade a leitura do documento. O sr. Noel falou para cuidar para não entrar em conflito com o chamamento público. Sr. Noel falou que precisa ver o qual recurso passa pelo conselho o qual é convênio ou recurso livre do Município. A sra. Emanuelle explicou que as normas do documento vem sendo seguindo pelo processo feito na Prefeitura. O senhor Noel falou da necessidade de ter o Planejamento dentro do Conselho para seguir o procedimento da forma correta. A Sra. Rosalina falou da licitação de recurso para a aquisição do veículo para a APAE que foi um recurso vindo de projeto enviado pela APAE. O Sr. Noel fez a leitura sobre o Plano de Ação e o Plano de Aplicação. A Sra. Marli falou sobre consultar a promotora sobre esse recurso que esta parado no fundo. O sr. Noel perguntou para a senhora Emanuelle se é obrigado informar se o Tribunal de Contas obriga encaminhar a Ata, a Sra. Emanuelle falou que não é critério obrigatório. O dr. Jorge Bittencourt fez algumas considerações quanto a legislação do repasse. A sra. Ana falou de um projeto do FIA ( fundo da infância) para aquisição de um veiculo enviado recentemente. O Dr. Jorge perguntou sobre se o valor não for usado pode perder. A sra. Emanuelle falou que alem de perder o recursos o valor é diminuído no ano seguinte. O senhor Noel fez leitura do que não pode usar os recursos do repasse de doação do Imposto de Renda. A Sra. Emanuelle falou que o Conselho precisa definir sobre esse recurso que esta da conta vindo de repasse do Imposto de Renda. O Dr. Jorge perguntou se pode definir qualquer entidade, a senhora Emanuelle explicou que precisa ser entidade cadastrada. sr. Noel pediu para as entidades apresentarem os projetos na próxima reunião para que o conselho analise e delibere sobre o uso dos recursos. Fica convocada uma nova reunião extraordinária para a próxima sexta feira, dia 06 de abril, as 08h30. Foi ainda aprovado o Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná e o Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro

**Ano VI – Edição nº 816 - Tibagi, 11 de abril de 2018.**Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor total de R\$ 70.000,00, sendo R\$ 60.000,00 destinados para aquisição de 01 (um) automóvel zero quilômetro e R\$ 10.000,00 destinado para aquisição de equipamentos de informática. Na sequência, foi novamente apresentado o teor da deliberação 095/2017 CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “AFAI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA”, conforme já aprovado em plenário do CMDCA em reunião da data 07/03/2018, alterando-se o texto de tal aprovação no seguinte sentido: onde lê-se "O cofinanciamento será abrangido pelo eixo III - direito à profissionalização e à proteção no trabalho (...)", leia-se "O cofinanciamento será abrangido pelo Eixo III – Direito à convivência familiar e comunitária". Sem nada mais para relatar, eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.